



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 116/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excmo. Sr. Desembargador LAFAYETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JOVINO HUNTER DA SILVA, Juiz Eleitoral da 72ª Zona de CERES - GOIÁS, para responder pelo expediente eleitoral da 76ª Zona, com sede em RUIA-TARA - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMTRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des.  LAFAYETE SILVEIRA
Presidente